

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

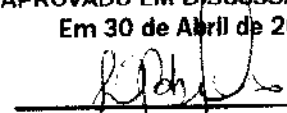
M. Nova/CE., em 30 de Abril de 2021.


PAULO SÚBERLÂN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 121/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Abril de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos e caso estes estejam passando por manutenções, enviar relatório contendo os serviços que estão sendo realizados acompanhado de cópias das notas fiscais que comprovem esses serviços, sejam de ambulâncias, microônibus e ônibus que fazem o transporte dos pacientes, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.04.2021.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -